



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 36,
DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o número do Decreto nº. 36/2023, para constar que onde se lê no Item III – TITULAR: Viviene Barbosa Silva passa a ser lido doravante como **ELAINE TERESINHA MOURA**, e SUPLENTES: Elaine Teresinha Moura passa a ser lido doravante como **DARCI RODRIGO TEIXEIRA**, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito Decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 05 de maio de 2023.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 36, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o número do Decreto n° 36/2023, para constar que onde se lê no Item III – TITULAR: Viviene Barbosa Silva passa a ser lido doravante como **ELAINE TERESINHA MOURA**, e SUPLENTE: Elaine Teresinha Moura passa a ser lido doravante como **DARCI RODRIGO TEIXEIRA**, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito Decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 05 de maio de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA N° 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ RICARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009 e;

CONSIDERANDO a liberação para tratamento de saúde da conselheira tutelar senhora: **Adriana de Souza Costa Gaio**, no período de 60 (sessenta) dias.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 e o artigo 62, parágrafo único da Lei Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento por tratamento de saúde senhora: **Adriana de Souza Costa Gaio**, no período de 60 (sessenta) dias, sendo convocada relativo quadriênio de 2020-2023, a primeira suplente, senhora **Laura Alai-des Alves de Jesus**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, para fins da diplomação a ser consignada em ata, conforme previsto no artigo 46, §5º da Lei Municipal n° 402/2009, seguida da nomeação por meio de Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 08/05/2023.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que a suplente mencionada no mesmo tenha se apresentado para a diplomação e respectiva nomeação, fica automaticamente convocada a segunda suplente na ordem de classificação, senhora **KELLY BORGES MACHADO** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 09/05/2023.

§3º Decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo, sem que a suplente nele mencionada tenha se apresentado para a diplomação e respectiva nomeação, fica automaticamente convocada a terceira suplente na ordem de classificação, senhora **BELENICE SOARES GALAFRE** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 10/05/2023.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 04 de maio de 2023.

LUIZ RICARDO DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2022

DA ESPÉCIE: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

DO OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares.

ITEM 50 – Diazepam, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola 2 ml.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos).

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa e GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.472.278/0001-64/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo instrutores de música.

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 04/05/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade n° 06/2023 Edital de Credenciamento n° 06/2023 e Processo de Compra n° 40/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal n°14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e GILUAN- DER LOPES ANDRADE, CNPJ/MF sob o n° 49.249.327/0001-90, CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 140/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Enfermagem.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor.

DA REMUNERAÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS: do contrato original, passando o valor do serviço de:

- Parto Normal de R\$ 3.370,00 (Três mil e setenta reais) para valor de R\$ 4.820,00 (Quatro mil oitocentos e vinte reais), reajuste de aproximadamente 43,02 % (quarenta e três vírgula zero dois por cento).

- Parto Cesárea de R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais) para valor de R\$ 7.270,00 (Sete mil, duzentos e setenta reais), reajuste de aproximadamente 45,69 % (quarenta e três vírgula zero dois por cento).

- Leito de Estabilização de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos reais), reajuste de aproximadamente 60,00 % (quarenta e três vírgula zero dois por cento).

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 09/05/2023 a 09/05/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.742.616/0021-03 / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 205/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistente Educacional, em conformidade com